

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Ofício nº.115/2024-SINJEP

Belém, 30 de agosto de 2024

Excelentíssima Sra. Desembargadora,  
**MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
DD. Presidente Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP: 66.613-710 - Belém – PA

Assunto: **Sigadoc (TJPA-MEM-2023/63836)**

**Senhora Presidente,**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário do Estado do Pará- SINJEP, entidade representativa da categoria dos servidores do Poder Judiciário paraense, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e solicitar o seguinte:

No último dia **28/08**, a Comissão Permanente de Organização Judiciária (C.O.J) **DELIBEROU E APROVOU**, por unanimidade, o voto do Relator do Projeto de Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR, que objetiva alterar a Lei Estadual nº 6969/2007, conforme certidão de votação e o voto na íntegra anexos a seguir:

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por lei que, na data de 28/8/2024, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos - 2024, foi analisado o expediente <b>TJPA-MEM-2023/63836</b> (Proposta de Anteprojeto de Lei que altera o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará) e foi apresentado voto que foi <b>APROVADO à UNANIMIDADE</b> pelos membros da Comissão, nos termos relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador <b>LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO</b>. Ausentes os Desembargadores José Roberto Pinheiro Mala Bezerra Júnior e Amílcar Roberto Bezerra Guimarães. O referido é verdade e dou fé.</p> <p style="text-align: center;">Belém (PA), 28 de agosto de 2024.</p>
---

Página 1 de 3

Rua Senador Manoel Barata 718 sala 609- Belém/PA - CEP: 666010-145 | Fone: (91) 3225-4574  
| WhatsApp: (91) 99332-1030 | Site: www.sinjep-pa.org | E-mail: sindicato@sinjep-pa.org

Scanned with CamScanner

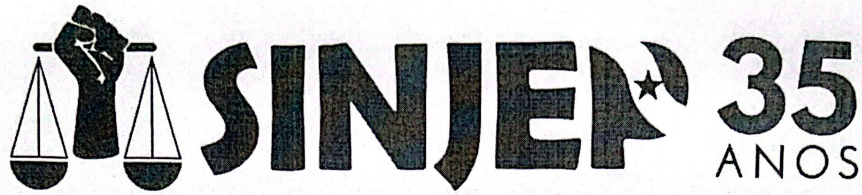


Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.  
Use 4175984.28584383-4636 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4175984.28584383-4636>  
Documento gerado por MARCOS AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO \*Data e hora: 30/08/2024 13:51



TJPAEXT202405982





SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

A realização da sessão em comento com a conseqüente **APROVAÇÃO DO VOTO DO RELATOR**, no entendimento desta entidade sindical, esgota a competência desta Comissão Permanente de Organização Judiciária – C.O.J no que diz respeito à matéria em questão, à luz do que disciplina o RITJPA, *in verbis*:

Art. 51. (...)

a) **opinar e votar sobre todos os assuntos relativos à Organização Judiciária e aos serviços auxiliares da Justiça de primeiro e segundo graus, submetendo, após aprovação, ao Tribunal Pleno; (grifo nosso)**

A tramitação interna administrativa, a partir da aprovação pela C.O.J, dar-se-á através da apreciação do Projeto de Lei por parte do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com inteligência do RITJPA, vejamos:

Art. 24. O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos Desembargadores e Juizes convocados, enquanto perdurar a convocação, instalado pelo Presidente do Tribunal e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente e na ausência deste, segundo a ordem de antiguidade na Corte, competindo-lhe:

XVII - deliberar sobre:

- a) permuta ou transferência entre Seções ou Turmas; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 10, de 21 de fevereiro de 2018)
- b) perda de cargo de magistrado não vitalício, na hipótese prevista no inciso I do art. 95 da Constituição Federal, observando-se o disposto no art. 80 deste Regimento; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 18, de 23 de janeiro de 2019)
- c) a advertência, a censura, a remoção compulsória, a disponibilidade e aposentadoria de magistrado, por interesse público, em decisão por maioria absoluta de seus membros;
- d) aprovação de súmula;

Página 2 de 3

Rua Senador Manoel Barata 718 sala 609- Belém/PA – CEP: 666010-145 | Fone: (91) 3225-4574  
| WhatsApp: (91) 99332-1030 | Site: www.sinjep-pa.org | E-mail: sindicato@sinjep-pa.org

Scanned with CamScanner

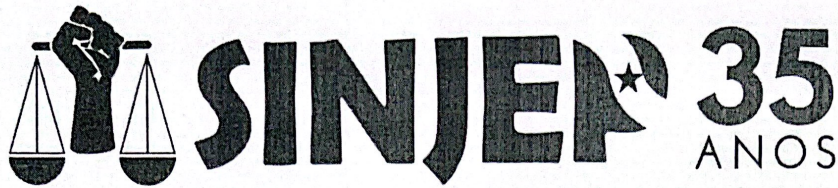


Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.  
Use 4175984.28584383-4636 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4175984.28584383-4636>  
Documento gerado por MARCOS AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO \*Data e hora: 30/08/2024 13:51



TJPAEXT202405982





SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

e) projeto de lei referente à composição e organização e divisão judiciária, bem como à criação e extinção de cargos dos serviços

Resta esclarecido, assim, que a competência regimental da C.O.J. está exaurida à medida em que, como já dito, aprovou à unanimidade pelos membros da comissão.

É imperioso destacar, ainda, que no dia 28/08/2024, o relator da Proposta de Alteração do PCCR, Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, realizou análise do pedido em questão, sugerindo as alterações que entende de extrema pertinência, não havendo justo motivo para uma nota tramitação interna do pedido.

É dizer, cabendo ao relator do pedido a análise do pleito e havendo a sua manifestação, preenchendo o que é estabelecido pelo RITJPA, deve o anteprojeto ser pautado pelo Tribunal Pleno do TJPA a fim de que este órgão, por inteligência do RITJPA, analise e julgue o pleito da categoria.

Diante do exposto, solicitamos que a Proposta de Projeto de Reestruturação do PCCR, após retornar ao gabinete da Presidência desta corte, seja pautada o mais rápido possível em Sessão do Pleno deste Egrégio.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EVERTON DE ARAÚJO SILVA**  
Presidente do SINJEP

Página 3 de 3

Rua Senador Manoel Barata 718 sala 609 - Belém/PA - CEP: 66601-145 | Fone: (91) 3225-4574  
| WhatsApp: (91) 99332-1030 | Site: www.sinjep-pa.org | E-mail: sindicato@sinjep-pa.org

Scanned with CamScanner



Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.  
Use 4175984.28584383-4636 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4175984.28584383-4636>  
Documento gerado por MARCOS AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO \*Data e hora: 30/08/2024 13:51



TJPAEXT202405982

